



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 201 DE 16 DE JULHO DE 2021**

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 426/2021**

**CM-PALMITAL 19/07/2021**

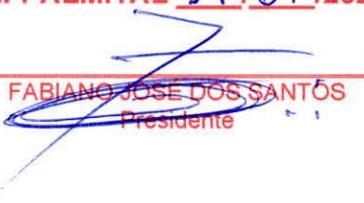
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando-lhe que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de providenciar, em nosso município, leitos de Unidade de Terapia Semi-Intensiva para pacientes que tiverem necessidades médicas.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO uma vez que ao findar a pandemia atualmente existente, a aparelhagem destinada para controlar os pacientes contaminados pelo vírus do Covid-19 podem ser utilizados para a finalidade indicada.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2021.

  
**DERNIVAL ADNEI BARELA**  
Barela da Ambulância  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 19/07/2021

  
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 21/07/2021  
OFÍCIO N.º 200/2021

  
Leonardo Henrique Viecili Alves  
Diretor Geral